

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/11/2024 | Edição: 230 | Seção: 2 | Página: 50

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 213, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, e com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO JOÃO BRITO DE ARAUJO, Técnico de Planejamento do quadro da Superintendência do Patrimônio da União na Bahia/Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, matrícula SIAPE nº 031951, e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO, Programador do quadro permanente do Ministério da Educação, matrícula SIAPE nº 50199, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando à apuração de possível abandono de cargo por parte do servidor HUMBERTO SANTIAGO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Nº 2328963, em vista da ausência ininterrupta ao serviço no período de 18/02/2024 a 25/03/2024, conforme consta do Processo Administrativo nº 23520.003329/2024-34.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02/12/2024, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria UFOB Nº 209, de 26 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 28/11/2024, seção 2, p. 22.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.